

DESPACHO V.P. N.º 9/ 2026

ESCOLHA DE RAMO E PLANO DE ESTUDOS - ANO LETIVO DE 2026/2027

LICENCIATURA EM CONTABILIDADE **LICENCIATURA EM CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO**

Os alunos inscritos na Licenciatura em Contabilidade que se vão inscrever no próximo ano letivo de (2026/2027), no 3º semestre, pela 1ª vez, têm de **escolher o RAMO DE ESTUDOS** pretendido de **27 de abril a 13 de maio**.

Os alunos inscritos na Licenciatura em Contabilidade e Administração que pretendam mudar de **PLANO ou de RAMO DE ESTUDOS** deverão manifestar essa escolha de **27 de abril a 13 de maio**.

A escolha deverá ser feita, preenchendo o requerimento disponível no *link*:

– [Preencher o formulário](#)

O referido requerimento constitui uma pré-inscrição para o ano letivo 2026/2027.

Por razões de natureza logística e pedagógica, a abertura de qualquer ramo de estudos está condicionada à existência de um número mínimo de estudantes inscritos.

Caso opte pelo novo plano de estudos, a decisão terá carácter vinculativo, não sendo possível revertê-la após submissão do requerimento.

Uma vez escolhido o ramo de especialização, através do presente requerimento, o mesmo apenas poderá ser alterado no ano letivo de 2027/2028, estando sujeita às condições e prazos definidos para esse efeito.

O não preenchimento do requerimento dentro do prazo estabelecido poderá implicar a impossibilidade de escolha de ramo por parte do estudante.

ISCAL, 24 de abril de 2026

A Vice-Presidente

Ana Alice Alves Pedro